

Vitória (ES), Segunda-feira, 06 de Janeiro de 2020.

11

Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESPÍRITO SANTOCONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE
SOLDADO COMBATENTE (QPCBM)EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 8ª ETAPA (APRESENTAÇÃO E MATRÍCULA)
EDITAL DE ABERTURA Nº 05/2018, DE 20 DE JUNHO DE 2018

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 8ª ETAPA (APRESENTAÇÃO E MATRÍCULA) do Concurso Público para o preenchimento de 190 vagas no curso de Formação de Soldados do CBMES, aberto pelo Edital nº 05/2018, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam convocados para comparecer à 8ª Etapa (Apresentação e Matrícula), os seguintes candidatos:

NOME	INSCRIÇÃO
MAYK ONOFRIO NORBIM	2310006427
LUCAS RAULINO QUINTILIANO	2310003404
PIETTRO SCARPATI BERNARDES	2310007537
MATHEUS SIMÕES NETO FONSECA	2310007048
EMERSON DE SOUZA MERELIS	2310015549
MARCOS VINÍCIUS BRITO DIAS	2310015314
VICTOR BADIANI LOPES	2310001467
FELIPE ROCHA DOS SANTOS	2310002068
RODRIGO NORONHA SCALZER LOPES	2310008951
ANGELO SILVERIO SCHADES ZAMBON	2310014477
ÉDIPO MARIN TREVELLIM	2310000360
KARLA NOGUEIRA RAMOS	2310010871
CARLOS EDUARDO PEREIRA MARQUES	2310013011
LEONARDO COELHO IERACITANO	2310000039
GABRIEL ARAUJO DE SOUZA	2310004874
MARIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	2310013900
MATHEUS DE SOUZA CARDOSO	2310008879
RIWYSTON FARLLEY DIAS SILVA	2310010525
GABRIEL RIOS GAVA	2310011960
LUCAS RIBEIRO DE OLIVEIRA	2310004250
EDUARDO VIANNA DIAS	2310011203
LUCAS BERGAMI CIPRIANO	2310013381
MICHAEL SOUSA ARAUJO SANTOS	2310009084
THIAGO NASCIMENTO SABINO	2310013279
DANIEL COSTA LOPES DIAS	2310003530
RAIAN RAMOS	2310009544
GUILHERME DOS SANTOS ROSARIO	2310012437
JONATAS ALVES FURTADO	2310013131
LUCAS LIMA RAMOS	2310002627
BRUNO ALMEIDA MORCELI	2310011760
LUCAS MUNIZ DE MELO	2310013192
LÁZARO CONTILDES DA SILVA	2310015755
ARTHUR OSCAR LOPES NETO	2310003098
GABRIEL OLIVEIRA COLLI	2310009129
MATEUS DOS SANTOS LUCIANO	2310010475
MATEUS MENEZES MATOS (Proc. nº 0023517-02.2019.8.08.0024)	2310009406

Art. 2º Os candidatos deverão apresentar-se no Quartel do Comando Geral do CBMES, sito à Rua Mário Francisco de Brito, nº 100, no dia 06 de Janeiro de 2020, às 07h30min, munidos das documentações previstas no Edital de Abertura nº 05/2018 e no Informativo publicado em 06/08/2019, bem como os materiais previstos na Tabela 12.1 do referido Edital de Abertura. Na ocasião, os candidatos serão matriculados no Curso de Formação de Soldados.**Art. 3º** O não comparecimento à convocação, nos moldes desta publicação, acarretará em eliminação do candidato.**Art. 4º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória-ES, 27 de Dezembro de 2019.

Alexandre dos Santos Cerqueira - CEL BM
Comandante-Geral do CBMES**Protocolo 552850****Departamento Estadual de
Trânsito - DETRAN -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº
13, DE 3 DE JANEIRO DE 2020.****O DIRETOR GERAL DO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE
TRÂNSITO DO ESPÍRITO SANTO
- DETRAN/ES**, no uso de suas
atribuições que lhe confere o art.
7º. Inciso I, alínea "c" do Decreto
n.º 4.593-N, de 28/01/2000 e o
art. 5º da Lei Complementar nº
226 de 17 de janeiro de 2002.**CONSIDERANDO** Processo
2019-3B685(E-Docs), que trata
de Registro de preços para a
Aquisição, Implantação, Garantia e
Suporte de Plataforma Tecnológica
Integrada de Monitoramento
veicular com garantia e suporte,
visando otimizar as fiscalizações de
trânsito, fazendárias, ambientais e
de segurança públicanas rodovias estaduais e demais
vias públicas do Estado do
Espírito Santo permitindo o uso
de Inteligência Artificial para
identificar irregularidades;**CONSIDERANDO** a necessidade
de criação de uma comissão
especial de licitação multidisciplinar,
envolvendo os órgãos partícipes da
mencionada contratação;**CONSIDERANDO** as tratativas
mantidas acerca da criação de
comissão especial de licitação
multidisciplinar, constante nos

autos do referido processo;

RESOLVE:**Art. 1º.** Instituir a Comissão
Especial de Licitação Multidisciplinar,
que será composta pelos membros
abaixo:1 - Maria Chrystina do Nascimento
(Presidente/Pregoeira Detran|ES);
2 - Marcel Alves (Gerente de TI do
Departamento Estadual de Trânsito
- Detran|ES);3 - Hugo Coelho (Gerente de TI
da Coordenadoria de Inovação
e Desenvolvimento Tecnológico
-CIDT);4 - Rodolfo Nascimento (Gerente
de TI da Secretaria de Segurança
Pública e Defesa Social - SESP);5 - Marcelo Cornélio - Gerente de TI
da Secretaria da Fazenda - SEFAZ);6 - Alexandre Matarangas da CIDT
(Representando a Secretaria de
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
- SEAMA);7 - Gizelli Baiocco Martins de Souza
(Representante da Secretaria de
Estado de Controle e Transparência
- SECONT).**Art. 2º.** Esta Instrução de Serviço
entra em vigor na data de sua
publicação.

Vitória/ES, 3 de janeiro de 2020.

Givaldo Vieira da Silva

Diretor Geral do DETRAN|ES

Protocolo 552788**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N Nº. 001, DE 3 DE JANEIRO DE 2020.**

Estabelece a regulamentação para o credenciamento de estampadores de placas de identificação veicular no âmbito do Estado do Espírito Santo e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, na forma do artigo 7º do Decreto nº 4.593-N, de 28 de janeiro de 2000, republicado em 28 de dezembro de 2001 e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Complementar 226/2002 e o artigo 24, alínea "h" da Lei nº 2.482 de 24 de dezembro de 1969;**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo 2º do artigo 1º da Lei Nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de trânsito Brasileiro - CTB), além das disposições dos incisos III e X, do artigo 22 da referida Norma; e**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do atual modelo de credenciamento de estampadores de placas de identificação veicular (PIV) pelo Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo (DETRAN|ES) às disposições da Resolução Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) nº 780 de 26 de junho de 2019.**CONSIDERANDO** as disposições da Portaria DENATRAN nº 4.312 de 04 de outubro de 2019, que atualiza os valores a serem cobrados pelo acesso aos sistemas e subsistemas do Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN).**CONSIDERANDO** o Ofício Circular nº1435/2019/CGATF-DENATRAN/DENATRAN/SNTT, que esclarece dúvidas sobre a abrangência das disposições da Resolução CONTRAN nº 780/2019**RESOLVE:****Art. 1º** Estabelecer os procedimentos para o credenciamento de empresas, para a prestação dos serviços de estampagem de Placas de Identificação Veicular (PIV) no âmbito do Estado do Espírito Santo.**CAPÍTULO I****DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ESTAMPAGEM DE PIV****Art. 2º** A prestação de serviços de estampagem das PIV será realizada exclusivamente por meio de credenciamento de empresas estampadoras, nos termos desta Instrução de Serviço Normativa (IS-N).**Parágrafo único.** Para fins desta Instrução de Serviço serão adotadas as seguintes definições:**I** - Placa de Identificação Veicular (PIV): Dispositivo metálico externo para identificação visual externa do veículo produzido nos modelos e especificações definidos no CTB e nas normas regulamentadoras.**II** - Fabricante de Placa de Identificação Veicular: empresa credenciada pelo DENATRAN para exercer a atividade de fabricação, operação logística, gerenciamento informatizado e a distribuição das PIV semiacabadas para os estampadores; e**III** - Estampador de Placa de Identificação Veicular: empresa credenciada